



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 12 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 981

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 301/2021)	3
PORTARIA (Nº 302/2021)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021)



AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº. 003-2021-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: Contratação de empresa para fornecer pães, leite e manteiga, destinados a Fundação Hospitalar, deste município. Abertura: 24/08/21, às 09hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117, no email: cplwenceslau2021@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 301/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 301/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante dos anexos I a III desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constantes dos anexos I a III, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 12 de Agosto de 2021**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função de Auxiliar de Consultório – USF ALIANÇA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	LEIDIANE JESUS DE SOUZA	40HS	2021	USF ALIANÇA	DIURNO

ANEXO II

Função de Auxiliar de Consultório – USF CECÍLIA SOUZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	ILMARIA SANTOS GUIMARÃES	40HS	2021	USF CECÍLIA SOUZA	DIURNO

ANEXO III

Função de Auxiliar de Consultório – USF NOVA ESPERANÇA

N°	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	SOLANGE SANTOS SOUZA DE ASSIS	40HS	2021	USF NOVA ESPERANÇA	DIURNO

PORTARIA (Nº 302/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 302/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de Junho de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 08 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar os candidatos, constantes do anexo I a II desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado final publicado em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer as funções constantes do anexo I a II, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 12 de Agosto de 2021**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função de Odontólogo – USF INDAIA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	KAIO VINICIUS CALHEIRA SANTOS	40HS	2021	USF CECILIA SOUZA	Diurno

ANEXO II

Função de Enfermeira – USF CECILIA SOUZA

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	LAISE DOS SANTOS SILVA	40HS	2021	USF CECILIA SOUZA	Diurno

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA

TOMADA DE PREÇOS 003-2021

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um as 09h45min, foi realizada a sessão para recebimento e julgamento das propostas em atenção a Tomada de Preços 003-2021, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de estradas vicinais, localizadas na zona rural do município de Wenceslau Guimarães – Bahia, (CONVÊNIO INCRA 839392/2016), conforme especificações constantes do Edital e Anexos do Edital Tomada de Preços nº 003-2021. A presente Licitação foi publicada no Mural desta Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município, em Jornal de Grande Circulação, Diário do Estado d Bahia e Diário da União no 27 de julho de 2021. No dia e hora designados, o presidente e comissão nomeados através da Portaria n.º 001/2021 de 04/01/2021 composta pelos Srs. Jose Brito Cabral Neto, Reginaldo Santos de Carvalho Filho e Alberto George Gomes da Silva, deram abertura ao processo para julgamento da habilitação e proposta. As empresas que compareceram foram: PRETSUL OBRAS D E URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA EIRELI, CNPJ: 12.240.814/0001-64, representada pelo senhor José Luiz Magno, CPF: 123.903.305-25 (CREDENCIADA); NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 01.797.644/0001-15, representada pelo senhor Romildo dos Santos, CPF: 776.507.605-10 (fica registrado que a empresa apresentou certidões do CREA/BA pessoa física e jurídica dentro do credenciamento “CREDENCIADA”); TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34, (os documentos não foram apresentados pelos sócios e o representante não apresentou nenhum tipo de procuração dando poderes para a participação no certame, ficando a empresa, “DESCREDENCIADA”); MJR CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 07.168.423/0001-64, representada pelo senhor Michael Santos Silva, CPF: 035.182.505-31 (CREDENCIADA); LS EMPREENDIMENTOS EM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVICOS DE LOCAAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 34.109.470/0001-00, representada pelo senhor Daniel Lopes dos Santos Lima, CPF: 011.261.175-36 (CREDENCIADA); INOVA SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ: 07.045.486/0001-23, representada pelo senhor Ruy Carlos Tourinho Oliveira, CPF: 803.885.155-20 (não entregou os documentos de habilitação e proposta de preços, “CREDENCIADA”); RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.357.209/0001-96, representada pelo senhor José Ferreira da Silva Filho, CPF: 348.191.427-04 (CREDENCIADA); VIDA VITORIA LTDA, CNPJ: 04.425.221/0001-62, representada pelo senhor Italo Mateus de Jesus Santos, CPF: 059.544.735-01(CREDENCIADA); ANDAIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.920.660/0001-44, representada pela senhora Cassia Rodrigues dos Santos, CPF: 010.645.745-48 (CREDENCIADA); DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39, representada pelo senhor Edson Evangelista dos Santos, CPF: 279.876.805-59 (CREDENCIADA); RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.419.692/0001-81, representada pelo senhor Eneilton Conceição dos Santos, CPF: 605.960.155-34 (a empresa apresentou dentro do credenciamento cadastro de inscrição municipal e certidão de concordata e falência, e não entregou os documentos de habilitação e proposta de preços “CREDENCIADA”). Nesse momento o presidente resolve suspender a seção para o almoço e avisa que o retorno será as 14hs. No retorno as 14hs11mins, o presidente dar continuidade a verificação dos credenciamentos. A empresa JM SERVICOS DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.373.075/0001-79, representada pelo senhor Jaquison Mendes Brito, CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

000.472.885-82 (CREDENCIADA); BARBOSA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 38.315.816/0001-87, representada pelo senhor Charles Brandão Santos Silva, CPF: 072.700.005-57 (CREDENCIADA); TRATLOC CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 18.085.448/0001-10, representada pelo senhor Marivaldo Alves dos Santos, CPF: 669.438.505-63 (CREDENCIADA); BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 12.974.145/0001-72, representada pelo senhor Ailson dos Santos Nascimento da Silva, CPF: 043.624.395-44 (CREDENCIADA); MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 02.560.361/0001-18, representada pelo senhor Deyvisonn Damasio dos Santos, CPF: 074.363.045-93 (CREDENCIADA); W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.419.135/0001-99, representada pelo senhor Emerson dos Reis, CPF: 04.324.005-46 (CREDENCIADA); JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 24.344.408/0001-49, representada pela senhora Suely de Oliveira Fernandes, CPF: 683.276.255-00 (CREDENCIADA); RN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.232.380/0001-58, representada pelo senhor João Ricardo Guimarães Habib, CPF: 015.604.185-59 (não entregou os documentos de habilitação e nem a proposta de preços "CREDENCIADA"); PVS CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.650.217/0001-82, representada pelo senhor José Silvano Vieira do Nascimento, CPF: 359.663.355-91 (CREDENCIADA). Após o final da análise do credenciamento pela comissão, o presidente entregou os credenciamentos aos representantes que ficaram até o momento na seção, que foram: RBR EMPREENDIMENTOS LTDA, VIDA VITORIA LTDA e ANDAIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Finalizando a análise do credenciamento pelos representantes das empresas, o presidente pergunta aos presentes se tem algo a registrar. Foi tirada algumas duvidas com o presidente a respeito dos credenciamentos, foi respondido pelo mesmo e os representantes não quiseram registrar nada sobre o credenciamento. Após feito, o presidente informa a todos que ata da seção será publicada no Diário Oficial deste Município e avisa que será marcada nova data para a abertura dos envelopes com a habilitação e proposta de preços. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo presidente e comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE

REGINALDO SANTOS DE CARVALHO FILHO
MEMBRO

ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RBR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.357.209/0001-96

ANDAIME CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.920.660/0001-44

VIDA VITORIA LTDA

CNPJ: 04.425.221/0001-62